

73462703 S



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

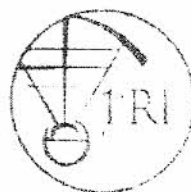
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOLÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.522, Edifício Inove Intelligent Place, Jd. América, s/n, 5º andar, sala 505, Jd. América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lriigo.com.br

Telephone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



Permian.

Exducer: 302.055.0348.000.5
0361.000.6

U. 1/2-24/22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

326.531

01

MATRÍCULA

FICHA

16 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: Lote n. 1/2-21/22 da quadra 233, situado na Rua 1129, Setor Ballarín,
neste cidade de Goiânia/GO, com área total de 1.963,27m², sendo 47,70 metros
de frente para a Rua 1129, 29,908 metros do lado direito com o lote 20 e 31,612
34,938 metros do lado esquerdo com o lote 20, 31,612 metros mais, 27,7
metros mais, 30,00 metros nos fundos com os lotes 6, 9 e 13. PROPRIETARIA:
INCORPORAÇÃO OPUS 46 SPE LTDA., CNPJ n. 24.640.420/0001-71. Endereço:
Avenida 136, Sala B-1601, Edifício New York Business, Quadra N-44, Lote B-21,
n. 797, Setor Sul, Goiânia/GO. **REGISTROS ANTERIORES:** LI nº 2.480, Matrícula nº
174354, 55599, 80446, desta Sorventina. Protocolo nº 64.418, datado em 17/06/2015.
Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital nº 019116661310300984701230 - DDD 11

Av-1-326531 - Protocolo n. 619748, de 15/01/2018. CONSTRUÇÃO: Prédio, em
avertação para consignar a existência de 02 (duas) casas residenciais
imóvel desta matrícula, oriundas da AV1 da matrícula n. 80446 com área total
construída de 576,49m², e pela matrícula n. 174354 compreendendo 8 unidades,
Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, desta Signatária, nº
01911711240939127708646. Goiânia, 16 de fevereiro de 2018. Dou. Fl. 16

Av-2-326531 - Protocolo n. 849748, de 15/01/2018. PROMESSA DE PERMUTA, Tendo em vista a matrícula n. 174354 do Livro n. 2 - Registro Geral, das Cartas de Registro de Imóveis, procede a esta averbação para consignar o imóvel sobre o qual foi prometida a permuta MARINA DE ABREU SILVA POTRICH, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG n. 138.902-DGPC/GO, CPF n. 001.130.011-00, residente e domiciliada na Rua dos Sibirianos, Quadra 56-B, Lote 5, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO, pelo Digital 01911711240939127708648. Goiânia, 16 de fevereiro de 2018. Doc 14.

Av-3-326531 - Protocolo n. 649748, de 15/01/2018. HIPOTECA. Faltou a matrícula n. 174354 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serenidade, inscrita a esta averbação para consideração o imóvel desta matrícula e o proprietário, primeiro grau à MARINA DE ABREU SILVA POTRICH, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n. 188.902-DGPC/GO, CPF n. 304.244.711-00, residente e domiciliada na Rua das Sibipirunas, Quadra 13-B, Lote 12, Residencial Aideia do Vale, São Domingos n. 01911701241651109707109, São Domingos, 16 de fevereiro de 2018. Dou 04. 144

Av-4-326531 - Protocolo n. 843748, de 15/01/2018. PROMESSA DE PERMUTA. Folio 18 da matrícula n. 55599 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Comarca, procede a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula em promitido à permuta FLÁVIA SCARTEZINI DOS SANTOS, brasileira, solteira,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 326.531

advogada, RG n. 1456378/SSP-GO, CPF n. 301.886.011-04, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n. 1.005, Apartamento 1004, Edifício Dom Pedro II, Goiânia/GO, **WALTER ALMEIDA SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 1488838/SSP-GO, CPF n. 354.349.701-44, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 14, Lote 04, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia/GO e **MARIÂNGELA SCARTEZINI SANTOS**, brasileira, casada, assistente administrativa, RG n. 2219006/SSP-GO, CPF n. 786.039.271-20, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 06, Lote 23, Setor Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia/GO. Selo Digital n. 01911711240939127708647. Goiânia, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-5-326531 - Protocolo n. 649746, de 15/01/2018. HIPOTECA. Pelo R-19 da matrícula n. 55599 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **FLÁVIA SCARTEZINI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, RG n. 1456378/SSP-GO, CPF n. 301.886.011-04, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n. 1.005, Apartamento 1004, Edifício Dom Pedro II, Goiânia/GO, **WALTER ALMEIDA SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 1488838/SSP-GO, CPF n. 354.349.701-44, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 14, Lote 04, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia/GO e **MARIÂNGELA SCARTEZINI SANTOS**, brasileira, casada, assistente administrativa, RG n. 2219006/SSP-GO, CPF n. 786.039.271-20, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 06, Lote 23, Setor Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia/GO. Selo Digital n. 01911711240939127708649. Goiânia, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 506 e 507
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º **326531**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.015/1973, e item 80, anexo I da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00
Fundesp.....: R\$ 4,50
Funesp.....: R\$ 3,60
Fesemps.....: R\$ 1,80
Funcomp.....: R\$ 1,35
Funproge.....: R\$ 0,90
Fundaf.....: R\$ 0,90

Taxa Judiciária.: R\$ 10,00
ISSQN.....: R\$ 2,00
Estado.....: R\$ 1,00
Funemp.....: R\$ 1,00
Fepadsaj.....: R\$ 1,00
Fundepag.....: R\$ 1,00
Total.....: R\$ 77,93

Selo Digital n.º **01911711101117106409441**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Goiânia/GO, 20 de fevereiro de 2018.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão, nos termos do art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1996, que regulamenta a Lei n.º 6.015/1973.

